



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 001, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

(De Autoria da Mesa Diretora)

"Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito do Município de Presidente Alves - SP, mandato 2021/2024, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 29, V, da Constituição Federal, artigo 8º, VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 362 do Regimento Interno, para que seja apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Vereadores:

Seção I Do Subsídio do Prefeito

Art. 1º No efetivo exercício do mandato de Prefeito Municipal de Presidente Alves, Estado de São Paulo, compreendida a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, o subsídio mensal será de R\$ 10.487,28 (Dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Seção II Do Subsídio do Vice-prefeito

Art. 2º O Vice-prefeito Municipal de Presidente Alves, no mandato simultâneo ao do prefeito municipal, no período compreendido no caput do artigo 1º desta Lei, receberá subsídio mensal no valor de R\$ 4.535,05 (Quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Das Disposições Finais



Câmara Municipal de Presidente Alves

Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax
(014) 3587-1247/3587-1457

Site: cmpresidentealves.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais



Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Presidente Alves, 06 de março de 2020.

WILSON BRAZ TEIXEIRA

Presidente

VANUSA BARBOSA ALVES COELHO

1ª Secretária

SÉRGIO DECANINI PAIVA

2º Secretário

Q